

**EM/DATA LTDA.**  
**NIRE Nº 3.120.305.282-5**  
**CNPJ Nº 25.774.811/0001-70**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SERVIÇO NOTARIAL  
TRIC IN  
Av. Augusto de Lima  
Confira este documento

RH 13 AGO.

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CAD 92012

| TABELA     |       |
|------------|-------|
| QUANTIDADE | TOTAL |
| 1          | 1     |

**SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.925/0001-34, com seu contrato social registrado na JUCEMG sob o Nire 3.130.002.753-8, estabelecida nesta Capital, na Av. Assis Chateaubriand, 499, Bairro, Floresta, CEP. 30.150.101, em Belo Horizonte – MG, ora representada pelo seu administrador, Diretor Presidente, EDISON ZENÓBIO, brasileiro, viúvo, publicitário e jornalista, Identidade – 159.816 – SSP/MG, portador do CPF001.617216-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG., na Rua Serranos, 88 Ap. 1001. Bairro Serra, Edifício Bosque Mangabeiras, CEP:30.320-250; e por seu Diretor Executivo, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº4.607/D 4º Região – CREA e CPF. 000.309.616-53, residente e domiciliado, nesta capital, na avenida José do Patrocínio Pontes, nº 1824, Bairro Mangabeiras, CEP: 30.210-090; **S.A. RÁDIO GUARANI**, com sede em Belo Horizonte (MG), na Avenida Assis Chateaubriand, 499, Bairro Floresta, CEP 30.150-101, CNPJ 17.247.891/0001-88 – NIRE 31300046133, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, HÉLIO AMONI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na avenida Bandeirantes, 537, ap. 400, Sion, carteira de identidade M 269.679/SSPMG, CPF nº 000.184.306-00; e por seu Diretor Gerente, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 4.607/D – 4ª Região – CREA e CPF 000.309.616-53, residente e domiciliado nesta capital, na avenida José do Patrocínio Pontes, 1824, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.210-090; **HÉLIO AMONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, contador, CI nº 269.679/SSPMG, CPF 000.184.306-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Bandeirantes, nº 537, ap. 400, Bairro Sion, CEP 30315-000; e **RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, desquitada, analista de sistemas, CI nº M-6.525.265/SSPSP, CPF nº 236.432.859-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardo Guimarães, 305, apto. 1002, Bairro Funcionários, CEP 30140-080, sócios representado 99,99% (noventa e nove, noventa e nove) do capital social desta sociedade, **EM/DATA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Goitacazes, 71, sala 412, Centro, CEP 30190-909, registrada na JUCEMG, em 02/05/1989, resolvem, de comum acordo, promover as seguintes alterações no seu contrato social de conformidade com as deliberações tomadas em Reunião de Sócios do dia 05/08/2010, com presença de sócios representando os mesmos 99,99% (noventa e nove, noventa e nove por cento) do capital social, alterações estas analisadas, discutidas, e aprovadas nesta data, em vista da convocação publicada no D.O. do estado de Minas Gerais de 20,21 e 22 de julho de 2010 e 21,22 e 23 de julho de 2010 no Jornal Estado de Minas:

**I – ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SÓCIOS:** retira-se da Sociedade, neste ato, a sócia:

*[Handwritten signatures]*

**RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada, detentora de 341 (trezentas e quarenta e uma) quotas do capital social, de R\$1,00 (um reais) cada uma, totalizando R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais), totalmente integralizadas, que as cede e transfere por doação, na sua totalidade, para a sócia **SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S. A.**, ora representada pelos seus administradores retro citados, que as aceita, neste ato, sem condições, declarando a cedente haver recebido da Sociedade todos os seus direitos e haveres relativos às citadas quotas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da Sociedade e dos sócios remanescentes, dando-lhes portanto, plena, geral e irrevogável quitação. Em virtude dessa alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                                    | QUANT. QUOTAS | VALOR R\$     |
|---|---------------|---------------|
| SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A. | 29.000.682    | 29.000.682,00 |
| S.A. RÁDIO GUARANI                        | 7.297.613     | 7.297.613,00  |
| PAULO CABRAL DE ARAÚJO                    | 341           | 341,00        |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA                  | 341           | 341,00        |
| HÉLIO AMONI                               | 341           | 341,00        |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO            | 341           | 341,00        |
| BRITALDO SILVEIRA SOARES                  | 341           | 341,00        |
| TOTAL                                     | 36.300.000    | 36.300.000,00 |

**II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - Em vista da alteração ora verificada, os sócios decidem, de comum acordo, consolidar o seu contrato social da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL  
EM/DATA LTDA.  
NIRE Nº 3.120.305.282-5  
CNPJ Nº 25.774.811/0001-70**



Por este instrumento,

**SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.925/0001-34, com seu contrato social registrado na JUCEMG sob o NIRE 31200312389, estabelecida nesta Capital, na avenida Assis Chateaubriand, 499, Bairro Floresta, CEP 30.150-101, ora representada pelo seu administrador, Diretor Presidente, **ÉDISON ZENÓBIO**, brasileiro, viúvo, publicitário e jornalista, Identidade 159.816 - SSP/MG, portador do CPF 001.617.216-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG., na Rua Serranos, 88, ap. 1001, Bairro Serra, Edifício Bosque Mangabeiras, CEP: 30.320-250; e por seu Diretor Executivo, **ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 4.607/D - 4ª Região - CREA e CPF 000.309.616-53, residente e domiciliado nesta capital,

na avenida José do Patrocínio Pontes, 1824, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.210-090; e HÉLIO AMONI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, contador, CI n° 269.679/SSPMG, CPF 000.184.306-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Bandeirantes, n° 537, ap. 400, Bairro Sion, CEP 30315-000; **S.A. RÁDIO GUARANI**, com sede em Belo Horizonte (MG), na Avenida Assis Chateaubriand, 499, Bairro Floresta, CEP 30.150-101, CNPJ 17.247.891/0001-88 – NIRE 31300046133, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, HÉLIO AMONI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na avenida Bandeirantes, 537, ap. 400, Sion, carteira de identidade M 269.679/SSPMG, CPF n° 000.184.306-00; e por seu Diretor Gerente, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade n° 4.607/D – 4ª Região – CREA e CPF 000.309.616-53, residente e domiciliado nesta capital, na avenida José do Patrocínio Pontes, 1824, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.210-090; **PAULO CABRAL DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado e jornalista, carteira de identidade nr. M-725800, SSPMG, CPF n° 000.332.356-00, residente e domiciliado na XSHIS, QL 10, Conjunto 5, Casa 6, Lago Sul, Brasília, CEP nr. 71.630.055; **CAMILO TEIXEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, advogado e jornalista, carteira de identidade nr. 3697, OAB-MG, CPF n° 075.234.406-49, residente e domiciliado na Rua Estevão Pinto, 673, apto. 300, Bairro Serra, Belo Horizonte, MG, CEP nr. 30.210-060; **HÉLIO AMONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, contador, CI n° 269.679/SSPMG, CPF 000.184.306-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Bandeirantes, n° 537, ap. 400, Bairro Sion, CEP 30315-000; **CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador de empresa, CI n° M-236.369, SSPMG, residente e domiciliado na Rua do Rosário, 74, Centro, Santa Luzia, MG, CEP 33.010-050, CPF n° 135.066.416-20; **BRITALDO SILVEIRA SOARES**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nr. 3.119, OAB-MG, CPF nr. 001136206 – 59, residente e domiciliado na Rua Vicente Guimarães, 35, apto. 1001, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, MG, CRP 30.320-640, únicos sócios da **EM/DATA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Goitacazes, 71, sala 412, Centro, CEP 30190-909, registrada na JUCEMG, em 02/05/1989, têm, entre si, o seguinte pacto social, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - Continua girando, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, uma sociedade limitada, que tem a denominação "**EM/DATA LTDA.**".

**SEGUNDA** - A sua sede social está estabelecida na Rua Goitacazes, n° 71, sala 412, Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP 30190 909.



*Freitas*  
*gen*  
*Paulo*

02

**TERCEIRA** - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$36.300.000,00 (trinta e seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 36.300.000 (trinta e seis milhões e trezentos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os seus sócios:

| SÓCIOS                                    | QUANT. QUOTAS | VALOR R\$     |
|---|---------------|---------------|
| SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A. | 29.000.682    | 29.000.682,00 |
| S.A. RÁDIO GUARANI                        | 7.297.613     | 7.297.613,00  |
| PAULO CABRAL DE ARAÚJO                    | 341           | 341,00        |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA                  | 341           | 341,00        |
| HÉLIO AMONI                               | 341           | 341,00        |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO            | 341           | 341,00        |
| BRITALDO SILVEIRA SOARES                  | 341           | 341,00        |
| TOTAL                                     | 36.300.000    | 36.300.000,00 |

**QUARTA** - É indeterminado o seu prazo de duração desta Sociedade.

**QUINTA** - São seus objetivos:

- representar, no Brasil e nos países da América do Sul, a CTEXT Publishing System, sediada em ANN-ARBOR-EUA, empresa essa que desenvolve programas de computador;
- revender equipamentos de processamento e periféricos para artes gráficas, tais como jornais, revistas, editoras etc.;
- a sociedade, ora constituída, compromete-se a vender os produtos da CTEXT Publishing System a preços por ela estabelecidos, acrescidos de comissão em favor da EM/DATA LTDA;
- comercializar os programas de propriedade da S. A. ESTADO DE MINAS, empresa sediada em Belo Horizonte, na Rua Goiás, n° 36, mediante participação no preço;
- exercer consultoria, representação, comercialização, aluguel e desenvolvimento de programas (softwares), bem como hardwares próprios e de terceiros, suprimentos, agenciamentos de treinamento em programas próprios e de terceiros;
- fazer confecção, edição de livros, revistas, periódicos e impressos em geral; e,
- demais objetivos dentro do âmbito da informática.

**SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

**SÉTIMA** - A maioria do capital social decide sobre todas as questões de interesse da empresa.



*Frutas*  
*[Handwritten signatures]*

OITAVA - A sociedade poderá ser administrada por não sócios em número de até três administradores, que representarão a sociedade em conjunto de dois.

NONA - A sociedade se obriga, perante terceiros, pela assinatura conjunta de dois administradores, que poderão também outorgar mandatos pelo prazo máximo de dois anos, nomeando procuradores, exceto no caso de mandatos judiciais, que poderão ter prazo indeterminado, mas deverão explicitar o fim a que se destinam.

DÉCIMA - O ano comercial coincide com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á balanço geral e demais demonstrações contábeis exigidas e, se positivos os resultados, poderá haver distribuição de lucros ou alteração contratual para elevação do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores perceberão a remuneração que for decidida pela maioria do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir filial ou sucursal em qualquer ponto do país mediante decisão da maioria do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA - Esta sociedade rege-se pelo Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002), na parte que lhe é aplicável, e, suplementarmente, pela Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), podendo transformar-se neste último tipo de sociedade se assim vier a ser decidido pelos sócios que representem a maioria do capital social.

DÉCIMA QUARTA - A extinção ou falecimento de sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, ficando os seus sucessores com o direito a receber o seu crédito junto a ela, com base no patrimônio líquido, dentro do prazo de seis meses a partir do evento.

DÉCIMA QUINTA - A sociedade dissolve-se ou por decisão da maioria do capital social ou por força de lei.

DÉCIMA SEXTA - O foro da Sociedade é o da comarca de Belo Horizonte (MG).



*F. Freitas*  
*[Handwritten signatures]*

DÉCIMA SÉTIMA - Ficam nomeados Administradores da Sociedade os Senhores **ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA** e **EDISON ZENÓBIO**, já qualificados neste instrumento.

DÉCIMA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais. *freitas*

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2010.

Pela S.A. ESTADO DE MINAS

*Edison Zenobio*  
EDISON ZENOBIO

*Alvaro Augusto Teixeira da Costa*  
ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

*Hélio Amoni*

HÉLIO AMONI

*Raquel Rodrigues da Silva*  
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA



Pela SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S.A.

*Edison Zenobio*  
EDISON ZENOBIO

*Alvaro Augusto Teixeira da Costa*  
ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

Testemunhas:

*Frederico José Lopes Lacerda*  
Frederico José Lopes Lacerda  
CI. 081128 CRC-MG  
CPF 494.116.836-49

*Marcelo Vieira Leal*  
Marcelo Vieira Leal  
CI. 29.514 CRA - MG  
CPF: 012.029.896-16

AD0372357

PROTOCOLO: 10/616.883-5

#EM/DATA LTDA#

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 4451983  
EM: 01/09/2010

MANOEL DE PAULA COSTA  
SECRETARIA GERAL



**EM/DATA LTDA.**  
**NIRE Nº 3120305282-5**  
**CNPJ Nº 25.774.811/0001-70**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**S. A. ESTADO DE MINAS**, com sede em Belo Horizonte (MG), na Av. Getúlio Vargas, 291, Bairro Funcionários, CEP 30112 020, inscrita no NIRE sob o nº 3130004672-9 e no CNPJ sob o nº 17.247.933/0001-80, neste ato, representada por seu Diretor-Geral, **EDISON ZENÓBIO**, brasileiro, viúvo, nascido em 29/04/1931, jornalista, CI nº M-159.816/SSPMG, CPF nº 001.617.216-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rogério Fajardo, 160, ap. 602, Bairro Mangabeiras, CEP 30310-450, e por seu Diretor-Executivo, **ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 4.607/D-4ª Região-CREA-MG, CPF nº 000.309.606-53, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Caldas, 148, Bairro Carmo-Sion, CEP 30310-560;

**ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA**, acima qualificado;

**EDISON ZENÓBIO**, acima qualificado;

**HÉLIO AMONI**, brasileiro, casado, contador, CI nº 269.679/SSPMG, CPF 000.184.306-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Bandeirantes, nº 537, ap. 400, Bairro Sion, CEP 30315-000;

**RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, desquitada, analista de sistemas, CI nº M-6.525.265/SSPSP, CPF nº 236.432.859-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bernardo Guimarães, 305, ap. 1002, Bairro Funcionários, CEP 30140-080; e

sócios da **EM/DATA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Goitacazes, 71, sala 412, Centro, CEP 30190-909, registrada na JUCEMG, em 02/05/1989, representando 76% (setenta e seis por cento) do seu capital social, resolvem fazer as seguintes alterações no seu contrato social:



**I – CAPITAL SOCIAL** – Em virtude das várias mudanças verificadas na moeda nacional, o Capital Social, atualmente de R\$0,01 (um centavo), é elevado para R\$10.000,00 (dez mil reais), representado, como anteriormente, por 1.000 (mil) quotas, agora de R\$10,00 (dez reais) cada uma, sendo os R\$9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) integralizados com R\$438,50 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) do saldo da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital e os R\$9.561,49 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) restantes com Lucros Acumulados. Em virtude dessa alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO                            | QUANT. QUOTAS | VALOR R\$ | %   |
|----------------------------------|---------------|-----------|-----|
| S. A. ESTADO DE MINAS            | 640           | 6.400,00  | 64  |
| PAULO CABRAL DE ARAÚJO           | 30            | 300,00    | 3   |
| PEDRO AGUINALDO FULGÊNCIO        | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA         | 30            | 300,00    | 3   |
| ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA | 30            | 300,00    | 3   |
| EDISON ZENÓBIO                   | 30            | 300,00    | 3   |
| THEÓDULO PEREIRA                 | 30            | 300,00    | 3   |
| HÉLIO AMONI                      | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO   | 30            | 300,00    | 3   |
| JOSE TARCÍSIO FIALHO DE OLIVEIRA | 30            | 300,00    | 3   |
| BRITALDO SILVEIRA SOARES         | 30            | 300,00    | 3   |
| FERNANDO ANTÔNIO DE PAOLI        | 30            | 300,00    | 3   |
| RAQUEL RODRIGUES DA SILVA        | 30            | 300,00    | 3   |
| TOTAL                            | 1.000         | 10.000,00 | 100 |

**II – CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO** – Os sócios designam para o cargo de Gerente Administrativo da sociedade o sócio **HÉLIO AMONI**, o qual, em conjunto com o Gerente Geral, **ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA**, passam a representar a empresa na forma prevista na Cláusula Décima Primeira.

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
TRIGNELLI  
Av. Augusto de Lima, 395 - Tel: 3273-5744

**III - EXCLUSÃO DE SÓCIOS** - Em vista de desacordo sobre providências importantes a serem tomadas em benefício da sociedade, bem como por ter padecido o "affectio societatis", os sócios que assinam este instrumento deliberam excluir da sociedade os sócios Pedro Agnaldo Fulgêncio, Theódulo Pereira, José Tarcísio Fialho de Oliveira e Fernando Antônio de Paoli, possuidores, cada um, de 30 (trinta) quotas do capital social, totalizando 120 (cento e vinte) quotas ou 12% (doze por cento), decidindo ainda levantar os haveres desses sócios ora excluídos, colocando o crédito de cada um deles à disposição para pagamento nos termos do Contrato Social. O capital social não é reduzido, pois as quotas dos sócios excluídos serão mantidas em tesouraria para alienação até a data de 02/01/2004.

Em vista da exclusão de sócios supra, assim fica o quadro de sócios da sociedade:

| SÓCIO                            | QUANT. QUOTAS | VALOR R\$ | %   |
|----------------------------------|---------------|-----------|-----|
| S. A. ESTADO DE MINAS            | 640           | 6.400,00  | 64  |
| EM/DATA LTDA.                    | 120           | 1.200,00  | 12  |
| PAULO CABRAL DE ARAÚJO           | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA         | 30            | 300,00    | 3   |
| ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA | 30            | 300,00    | 3   |
| EDISON ZENÓBIO                   | 30            | 300,00    | 3   |
| HÉLIO AMONI                      | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO   | 30            | 300,00    | 3   |
| BRITALDO SILVEIRA SOARES         | 30            | 300,00    | 3   |
| RAQUEL RODRIGUES DA SILVA        | 30            | 300,00    | 3   |
| TOTAL                            | 1.000         | 10.000,00 | 100 |

**IV – EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS** – Em virtude de terem se tornado desnecessárias, ficam excluídas as Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato Social.

**V - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - Em vista das alterações verificadas, os sócios que assinam esta alteração contratual decidem, de comum acordo, consolidar o contrato social da seguinte forma:

SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO  
TRIONELLI  
Av. Augusto de Lima

## CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - Continua girando, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, uma sociedade comercial de responsabilidade limitada, que tem a denominação "EM/ DATA LTDA."

SEGUNDA - A sua sede social está estabelecida na Rua Goitacazes, nº 71, sala 412, Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP 30190 909.

TERCEIRA - O capital da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído entre os seus sócios:

| SÓCIO                            | QUANT. QUOTAS | VALOR R\$ | %   |
|----------------------------------|---------------|-----------|-----|
| S. A. ESTADO DE MINAS            | 640           | 6.400,00  | 64  |
| EM/DATA LTDA.                    | 120           | 1.200,00  | 12  |
| PAULO CABRAL DE ARAÚJO           | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA         | 30            | 300,00    | 3   |
| ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA | 30            | 300,00    | 3   |
| EDISON ZENÓBIO                   | 30            | 300,00    | 3   |
| HÉLIO AMONI                      | 30            | 300,00    | 3   |
| CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO   | 30            | 300,00    | 3   |
| BRITALDO SILVEIRA SOARES         | 30            | 300,00    | 3   |
| RAQUEL RODRIGUES DA SILVA        | 30            | 300,00    | 3   |
| TOTAL                            | 1.000         | 10.000,00 | 100 |

QUARTA - É indeterminado seu prazo de duração.

QUINTA - São seus objetivos:

- representar, no Brasil e nos países da América do Sul, a CTEXT Publishing System, sediada em ANN-ARBOR-EUA, empresa essa que desenvolve programas de computador;
- revender equipamentos de processamento e periféricos para artes gráficas, tais como jornais, revistas, editoras, etc.;
- a sociedade, ora constituída, compromete-se a vender os produtos da CTEXT Publishing System a preços por ela estabelecidos, acrescidos de comissão em favor da EM/DATA;
- comercializar os programas de propriedade da S. A. ESTADO DE MINAS, empresa sediada em Belo Horizonte, na Rua Goiás, nº 36, mediante participação no preço;

- e) exercer consultoria, representação, comercialização, aluguel e desenvolvimento de programas (softwares), bem como hardwares próprios e de terceiros, suprimentos, agenciamentos de treinamento em programas próprios e de terceiros;
- f) fazer confecção, edição de livros, revistas, periódicos e impressos em geral;
- g) demais objetivos dentro do âmbito da informática..

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

SÉTIMA - A maioria do capital social decide sobre todas as questões de interesse da empresa.

OITAVA - A sociedade é administrada por um Gerente Geral e um Gerente Administrativo, cabendo ao primeiro as tarefas técnicas e financeiras, e ao segundo as de gestão administrativa.

NONA - A sociedade se obriga, perante terceiros, pela assinatura conjunta de seus sócios gerentes, aos quais é permitido outorgar mandatos, pelo prazo máximo de dois anos, nomeando seu representante.

DÉCIMA - O ano comercial coincide com o ano civil. A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á balanço do ativo e passivo e, se positivos os resultados, poderá haver distribuição de lucros ou alteração contratual para elevação do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios gerentes terão uma retirada pró-labore nos termos do que decidir a maioria do capital social.

DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá abrir filial ou sucursais em qualquer ponto do país mediante decisão da maioria do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá transformar-se em sociedade anônima se assim o decidir a maioria do capital social.

DÉCIMA QUARTA - A morte de sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. O cônjuge supérstite e os herdeiros receberão o crédito do sócio falecido dentro do prazo de seis meses a partir do óbito.

  
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
TRIGONELLI

DÉCIMA QUINTA - A sociedade se dissolve ou por decisão da maioria do capital social ou por força de lei.

DÉCIMA SEXTA - O foro da sociedade é o da comarca de Belo Horizonte (MG).

DÉCIMA SÉTIMA - Continua como Gerente Geral da sociedade o sócio ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, e, a partir desta data, como Gerente Administrativo o sócio HÉLIO AMONI.

DÉCIMA OITAVA - Os sócios que assinam esta alteração contratual declaram não estar incurso nas proibições constantes do artº 38, inciso III, da Lei Federal 4726/65.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

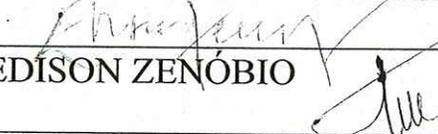
Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2003.

  
\_\_\_\_\_

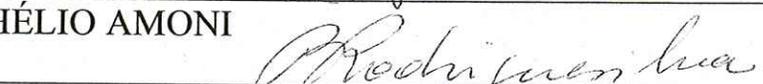
S. A. ESTADO DE MINAS

  
\_\_\_\_\_

ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA

  
\_\_\_\_\_

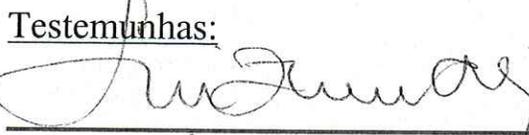
EDÍSON ZENÓBIO

  
\_\_\_\_\_

HÉLIO AMONI

  
\_\_\_\_\_

RAQUEL RODRIGUES DA SILVA

Testemunhas:  
  
\_\_\_\_\_

LUIZ ANTÔNIO MENDES

CPF: 098.820.576-91

CI: MG 93.425 SSP/MG

  
\_\_\_\_\_

MAURO CÉZAR PERHIRA

CPF: 013.073.396-20

CI: 6.300CRA/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2003  
SOB O NÚMERO: 2915973  
#EM DATA LTDA#  
Protocolo : 037224115  
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
PELA SECRETARIA GERAL

**SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO TRIGONELLI**  
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744  
Confira com o Original  
Doe Pé.  
R. Marquês, 110 - Marquês